

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DIRETORIA DE ENSINO
CALENDÁRIO LETIVO - ANO 2018

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

DIAS LETIVOS:

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS:

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS: 5

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 14

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 22

LEGENDA	
DIAS LETIVOS	
1º Semestre do Ano Civil	41
2º Semestre do Ano Civil 2018 + Janeiro, Fevereiro e Março/2019	159
Total	200

Recesso Para Professores
Início e Encerramento do ano letivo
Paralisação
Sábado Letivo
Períodos de culminância das Avaliações
Feriados
Jogos Estudantis Brevesenses
14/05 - Início do Ano Letivo 2018
08 e 09/06/2018 - 1ª Formação PNAIC
22 e 23/06/2018 - 2ª Formação PNAIC
03 e 04/08/2018 - 3ª Formação PNAIC
05 e 06/10/2018 - Seminário de Encerramento PNAIC
01/04/19 - Início do Ano Letivo 2019

Amiraldo de S. S. da Cunha
Diretor de Ensino
DEN / SEMED / Breves
Educação - 2018/2019

FEVEREIRO (2019)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

DIAS LETIVOS: 21

MARÇO (2019)						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 11

ABRIL (2019)						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS:

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 23

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

DIAS LETIVOS: 20

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 23

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 19

JANEIRO (2019)						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS: 22

- Obs 1:** A Recuperação de Estudos será Paralela, amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei 9394/96- Art.º 24, inciso V - que determina que a verificação de rendimento escolar observará o critério da avaliação contínua e da obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar.
- Obs 2:** As escolas deverão respeitar a data de início e encerramento do ano letivo de 2018, ficando a cargo destas a realização das adequações necessárias (em seus respectivos calendários) dentro do intervalo estabelecido.
- Obs 3:** Cada semestre letivo deve compreender 50% do total de dias letivos logo, o primeiro semestre letivo não compreende, necessariamente, o primeiro semestre do ano civil.
- Obs 4:** Atividades como: Culminância de Projetos, Datas Comemorativas e Jogos deverão ser realizadas preferencialmente aos sábados letivos.
- Obs 5:** As escolas que possuem turmas de 9º ano deverão adequar seus respectivos calendários (especificamente para essas turmas) por motivo de ingresso desses alunos no Ensino Médio, de forma que não haja prejuízo na oferta mínima de dias letivos, bem como carga horária previstos em lei.